



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Segunda-feira • 13 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2336

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 132, de 13 de Setembro de 2021** - Ementa: Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias, em todo território do Município de Jussari e, dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 132, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Decreta **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, em todo território do Município de Jussari e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussari, ainda;

CONSIDERANDO o profundo pesar e consternação que atinge toda a comunidade jussariense pelo falecimento do Senhor **BOAVENTURA SANTOS MONTEIRO**, ocorrido ontem, dia 12 de Setembro de 2021 (Domingo); e

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos prestados como Delegado, contador, escrivão de polícia, Pastor, Professor e Diretor, Jussariense **BOAVENTURA SANTOS MONTEIRO** Pai de quatro filhos, deixa um legado de respeito e comprometimento com a comunidade Jussariense.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público jussariense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo território do Município de Jussari, pelo falecimento do Senhor **BOAVENTURA SANTOS MONTEIRO**.

Art. 2º - Este Decreto Entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 13 de Setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000